

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEMINÁRIOS AVANÇADOS E OFICINAS

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades acadêmicas DE SEMINÁRIOS AVANÇADOS E OFICINAS do Curso de Direito e estabelecer meios operacionais para o seu acompanhamento e registro.

Art. 2º - As atividades acadêmicas de seminários integrados e Oficinas têm como objetivo geral flexibilizar o currículo do curso de Graduação em Direito, enriquecendo e complementando o perfil do formando, possibilitando o reconhecimento por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do estudante, adquiridas no ambiente acadêmico.

§ 1º - A carga horária mínima das atividades acadêmicas obrigatórias de Seminários Avançados e Oficinas é de 200 (duzentos) horas por componente curricular, distribuídas ao longo do curso, não podendo ser preenchidas com um só tipo de atividade.

II – Da Coordenação das Atividades de Seminários Avançados

Art. 3º - A Coordenação das atividades acadêmicas será exercida por um (a) Professor (a) designado pela Direção do *Campus* I em consonância com a Coordenação do Curso de Direito.

Parágrafo Único - Em caso de vacância, a Coordenação do Curso responderá pela coordenação das atividades até nova designação.

Art. 4º - Compete ao Coordenador das atividades de Seminários Avançados:

I – Elaborar o plano de atividades de Seminário para cada período letivo;

II – Exigir a comprovação da entrega dos trabalhos que terão valor de 0,0(zero) a 10,0(dez);

III – Coordenar a divulgação das atividades acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas para os estudantes;

IV – Remeter à Secretaria do Campus I – Direito de Campos, a respectiva carga horária computada para fins de registro no Histórico Escolar, após o cumprimento das respectivas horas semestrais;

Art. 5º - É de exclusiva competência da Coordenação de Atividades Acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas, a atribuição de horas de atividades de cada estudante, dentro dos tipos e limites fixados neste Regulamento.

III – Da Realização das Atividades Acadêmicas de Seminário Avançado e Oficinas

Art. 6º - As atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos Seminários Avançados e Oficinas corresponderão às seguintes modalidades:

§ 1º - Os Seminários Avançados abordarão temas de interesse do Direito, formando um conjunto de atividades sistematicamente conduzidas por um docente com o fim de aprofundar questões teóricas, metodológicas e/ou epistemológicas, visando um domínio das transformações ocorridas nas Legislações e Jurisprudências, aprofundando o conhecimento e estimulando uma visão crítica do Direito no século XXI;

§ 2º - O desenvolvimento dos Seminários Avançados conterà programação específica aprovada, semestralmente, pela Coordenação própria e Coordenação do Curso.

Art. 7º - As Oficinas desenvolverão competências para aproximar e aplicar o conteúdo teórico das disciplinas às situações do cotidiano profissional, constituindo-se como ferramenta flexível para atingir todos os ramos do Direito como uma modalidade de formação contínua no saber-fazer prático-processual:

§ 1º - As modalidades serão desenvolvidas através de workshops, abordando temas específicos dentro da perspectiva processual e sessões acadêmicas de natureza reflexiva ou prática, compreendendo assuntos de relevância jurídica.

Art. 8º - Para obter registro de sua participação em atividades acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas, cabe ao estudante elaborar relatório do trabalho, no modelo de resenha, segundo os padrões da ABNT e apresentá-lo ao professor respectivo dentro do prazo previsto pela atividade desenvolvida.

§ 1º - “Resenha crítica é a apresentação do conteúdo de uma obra. Para iniciar-se nesse tipo de trabalho, a maneira mais prática seria começar por resenhas de capítulos.” (MARCONI; LAKATOS, 2006). É indispensável para as atividades que assim o exigirem, a apresentação de resenhas corretas e completas das atividades acadêmicas, bem como, o fiel cumprimento dos prazos e datas fixadas, sob pena de não serem computadas as horas de atividades realizadas pelo estudante.

§ 2º - Havendo vaga, os alunos poderão cursar os Seminários Avançados e Oficinas que desejarem para enriquecimento do Conteúdo Acadêmico, respeitando-se a Carga Horária obrigatória dos mesmos.

§ 3º - As atividades acadêmicas que apresentam certificado de participação, não dispensam a resenha de atividades do Seminário Avançado.

Art. 9º - Este regulamento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, mantida a regulamentação e revogadas as disposições em contrário.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 30 de dezembro de 2011.

Inês Cabral Ururahy de Souza
Coordenadora

Elizabeth Maria Gomes de Souza Oliveira
Direitora

Maria Beatriz Bogado Bastos de Oliveira
Vice-Diretora

OFICINAS/WORKSHOPS

2012.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO MILLER

- I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.**
- II – PROCESSO CONSTITUCIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS.**
- III – JUSTIÇA DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA.**

SEMINÁRIOS AVANÇADOS

COORDENAÇÃO: PROF. LEONARDO CAJUEIRO D’AZEVEDO

- I – MEIO AMBIENTE NO SÉCULO XXI.**
- II – DIREITO E DEMOCRACIA.**
- III – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.**
- IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.**

2013

OFICINAS/WORKSHOPS – 2013.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

- I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.**
- II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.**
- III – MEIO AMBIENTE E ATIVIDADE PORTUÁRIA NO NORTE FLUMINENSE**

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2013.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

**I E II – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E
ADIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.**

III E IV – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2014.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.

II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

**III – MEIO AMBIENTE E ATIVIDADE PORTUÁRIA NO NORTE
FLUMINENSE**

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2014.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

**I E IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A
DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.**

II E III– DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2014.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I E II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

III E IV – PETRÓLEO E GÁS NA ATIVIDADE PORTUÁRIA.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2014.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I E IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.

II E III – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2015.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I E II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

III E IV – GESTÃO PORTUÁRIA E A EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2015.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I E IV – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

II E III – DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

V – ASPECTOS ATUAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

OFICINAS/WORKSHOPS – 2015.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II E V – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

III E IV – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2015.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I E IV – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

II E III – DIREITO AMBIENTAL E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO